



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”**

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do presente processo

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, fundamentado no Art. 43, Inciso VI, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº DL - **0006/2022-SELIC-PMM-SEMSA**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE FACIL ACESSO, PARA SERVIR COMO CASA DE APOIO EM BELÉM PARA ABRIGAR OS PACIENTES DO MUNICIPIO QUE PRECISAM SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA.**

**Art. 2º - RATIFICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que **DISPENSOU** o objeto em favor de:

§ 1º - **JOSE ANTONIO MONTEIRO RIBEIRO**, valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja proposta final foi classificada como de menos preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

**Art. 3º - Determinar** à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**Art. 4º - Pelo presente fica intimado** o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

**Art. 5º - Este Termo de Ratificação de Certame Licitatório** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 16 de março de 2022.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração

